3 — Área de actuação: Direcção de Serviços de Informática, com as competências constantes do artigo 16.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Universidade do Algarve e no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

4 — Requisitos gerais:

a) Licenciatura adequada;

b) Experiência profissional comprovada na área funcional a concurso, de pelo menos 6 anos, em funções para as quais seja exigível formação académica de nível superior.

5 — Âmbito do recrutamento: O âmbito do recrutamento é alargado a indivíduos licenciados sem vínculo à Administração Pública nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, considerando que nenhum dos candidatos ao procedimento concursal anterior, publicitado na Bolsa de Emprego Público, em 13-01-2011, com o código OE201101/0378, reunia o perfil para ser nomeado.

6 — Perfil:

a) Formação académica de nível superior;

b) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança e iniciativa;

c) Formação e experiência profissional comprovada na área da gestão de infra-estruturas informáticas de grande dimensão e de gestão e manutenção de aplicações e sistemas de informação com um número de utilizadores compatível com o da Universidade do Algarve;

d) Experiência profissional em cargos de chefia de serviços de apoio na área de informática (sector público ou privado);

e) Comprovada capacidade para o mapeamento da missão da Universidade do Algarve na competência e área de actuação da Direcção de Serviços de Informática.

7 — Métodos de selecção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8 — Formalização das candidaturas: Os interessados deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso na Bolsa de Emprego Público, mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8005-139 Faro, entregue pessoalmente ou por carta registada com aviso de recepção, devendo nele constar os seguintes elementos:

a) Identificação (nome, data de nascimento, número do bilhete de identidade ou outro documento de identificação, residência, código postal, endereço electrónico e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Funções com mais interesse para o lugar a que se candidata.

9 — O processo de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae,* detalhado, onde conste as funções exercidas e data do seu exercício, bem como a formação profissional, indicando a data da sua realização e duração;

b) Documentos comprovativos da habilitação literária e da formação profissional;

c) Documentos comprovativos da experiência profissional, bem como de quaisquer outros factos constantes do *Curriculum Vitae.*

9.1— Os candidatos com vínculo à Administração Pública devem entregar ainda declaração onde conste expressamente a modalidade da relação jurídica de emprego, carreira em que está integrado e a antiguidade na categoria, carreira e função pública.

10 — Composição do júri:

Presidente: Doutor Sérgio Manuel Machado Jesus, Vice-Reitor da Universidade do Algarve.

Vogais efectivos:

Doutor Pedro João Valente Dias Guerreiro, Professor Catedrático da Universidade do Algarve, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado José Joaquim dos Reis Leite Pereira, Director Regional da Economia do Algarve.

Vogais suplentes:

Doutora Maria Fernanda Ludovina Inácio Matias, Vice-Reitora da Universidade do Algarve.

Licenciado João Manuel Paulo Rodrigues, Administrador da Universidade do Algarve.

11 — Os candidatos serão notificados do resultado do processo concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

12 — Este aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, no prazo de dois dias úteis a contar da sua publicação no *Diário da República,* podendo ser consultado em www.bep.gov.pt.

17 de Novembro de 2011. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

205372377

Despacho (extracto) n.º 16015/2011

Delegação de Competências

Em conformidade com os Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65/2008, de 11 de Dezembro e publicado na 2.ª série n.º 246, de 22/12/2008 e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 14 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e de acordo com despacho do Reitor da Universidade do Algarve n.º 026/2011 de 01 de Março de 2011 e das Deliberações n.º 01/2011 e n.º 04/2011 do Conselho de Gestão da Universidade do Algarve, na qualidade de Director da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, delego e subdelego na Professora Doutora Marisol de Brito Correia, Subdirectora, a competência para nas minhas ausências, faltas e impedimentos:

a) Despachar assuntos correntes de mero expediente;

b) Representar a Escola nas reuniões, comissões ou outros eventos sempre que tal seja necessário;

c) Autorizar a participação em congressos, seminários, reuniões, colóquios, jornadas e outras actividades no País, de pessoal docente e não docente e as respectivas deslocações, com a possibilidade de utilização de veículo próprio, via aérea ou outro meio de transporte, desde que tenham cobertura orçamental, através da dotação atribuída à Unidade Orgânica ou não envolvam encargos para a Instituição;

d) Autorizar as deslocações em serviço de pessoal docente e não docente desde que tenham cobertura orçamental;

e) Conceder equiparações a bolseiro, nos termos da regulamentação aplicável da Universidade;

f) Assinar acordos específicos no âmbito de protocolos de cooperação ou convénios já anteriormente celebrados entre a Universidade do Algarve e outras Instituições, em que a respectiva Unidade Orgânica esteja envolvida;

g) Autorizar que as viaturas cujo uso esteja afecto à respectiva Unidade Orgânica possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por elementos do pessoal docente ou não docente que não exerçam a actividade de motorista;

h) Autorizar as despesas, com a locação e aquisição de bens e serviços desde que devidamente cabimentadas, até ao montante de 99.759,58€;

i) Autorizar o pagamento de despesas e reembolsos de carácter urgente, através do fundo de maneio atribuído à Unidade Orgânica;

j) Autorizar a realização de chamadas telefónicas internacionais e para redes móveis, na respectiva Unidade Orgânica;

k) Autorizar as férias e faltas do pessoal docente e não docente afecto à Unidade Orgânica;

l) Autorizar a realização de trabalho normal nocturno e trabalho extraordinário ao pessoal não docente afecto à Unidade Orgânica, até aos limites legalmente previstos;

m) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido, nos termos do n.º 6, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, de acordo e no respeito pelas regras definidas pelo Conselho de Gestão.

Por força da presente delegação e no que a ela respeita, considera-se revogado o Despacho (extracto) n.º 3977/2010, de 04 de Março de 2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 44.

17 de Março de 2011. — O Director, *Paulo Manuel Roque Águas*.

205371915

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 16016/2011

Por despacho de 6 de Junho de 2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior:

Doutor Carlos Manuel Pereira Cabrita, Professor Catedrático em exercício de funções no Departamento Engenharia Electromecânica — concedida licença sabática, durante o 2.º semestre do ano lectivo de 2011-2012;

Doutor João Carlos de Oliveira Matias, Professor Auxiliar em exercício de funções no Departamento de Engenharia Electromecânica — concedida licença sabática, durante o 1.º semestre do ano lectivo de 2011-2012;

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2011. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

205372328

Despacho (extracto) n.º 16017/2011

Por despacho de 13 de Julho de 2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi concedida Licença Sabática para o 2.º Semestre do ano lectivo 2011/2012, à Doutora Susana Maria Palavra Garrido Azevedo, Professor Auxiliar em exercício de funções do Departamento de Gestão. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2011. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

205372433

Despacho (extracto) n.º 16018/2011

Por despacho de 15 de Julho de 2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior:

Doutora Anabela do Rosário Leitão Dinis, Professora Auxiliar em exercício de funções no Departamento de Gestão e Economia — concedida licença sabática para o 2.º semestre do ano lectivo 2011/2012. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de Novembro de 2011. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

205372458

Despacho (extracto) n.º 16019/2011

Por despacho de 21 de Julho de 2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior:

Doutor Domingos Martins Vaz, Professor Auxiliar em exercício de funções no Departamento de Gestão e Economia — concedida licença sabática para o 2.º semestre do ano lectivo 2011/2012. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de Novembro de 2011. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

205372514

Despacho (extracto) n.º 16020/2011

Por despacho de 21 de Junho de 2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior:

Doutor José António Menezes Felippe de Sousa, Professora Associado em exercício de funções no Departamento Engenharia Electromecânica — concedida licença sabática para o ano lectivo 2011/2012. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de Novembro de 2011. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

205372482

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 23076/2011

Designados, por Despacho da Vice-Reitora Doutora Madalena Moutinho Alarcão Silva, de 09 do corrente mês de Novembro, para fazerem parte do júri de Equivalência ao Grau de Mestre, requerida por Manuel José Sobral Gil.

Presidente: Doutora Luísa Maria de Almeida Morgado, Professora Catedrática e Directora da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutora Salomé Vieira Santos, Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa;
Doutor Rui Alexandre Paquete Paixão, Professor Associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra;
Doutora Maria João Seabra Santos, Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

11 de Novembro de 2011. — A Directora do Serviço de Gestão Académica, *Susete Araújo*.

205372117

Aviso n.º 23077/2011

Designados, por Despacho da Vice-Reitora Doutora Madalena Moutinho Alarcão Silva, de 09 do corrente mês de Novembro, para fazerem parte do júri de Reconhecimento de Habilitações ao Nível de Mestrado, requerido por Javier Viceiro Filgueira.

Presidente: Doutor Paulo Eugénio Estudante Dias Moreira, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutor Pedro Alexandre Sousa Sousa Silva, Professor Adjunto da Escola Superior de Música e das Artes e do Espectáculo do Instituto Politécnico do Porto;
Doutor José António Pereira Nunes Abreu, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

11 de Novembro de 2011. — A Directora do Serviço de Gestão Académica, *Susete Araújo*.

205371883

Despacho (extracto) n.º 16021/2011

Ao abrigo da competência delegada pelo n.º 3 alínea *a*) do Despacho n.º 14153/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro conjugado com o artigo 36.º do Código Procedimento Administrativo, subdelego no Prof. Doutor Luís José Proença de Figueiredo Neves, Director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, a presidência do júri referente ao concurso para o provimento de duas vagas de professor catedrático, na área científica de Urbanismo, Transportes e Vias de Comunicação, do Departamento de Engenharia Civil, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, cuja constituição foi publicitada no Edital n.º 651/2011 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 127, de 05 de Julho de 2011.

17 de Novembro de 2011. — O Vice-Reitor, *Henrique Santos do Carmo Madeira*.

205371794

Despacho n.º 16022/2011

Ao abrigo da competência delegada pelo n.º 3 alínea *a*) do Despacho n.º 14153/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro conjugado com o artigo 36.º do Código Procedimento Administrativo, subdelego no Prof. Doutor Luís José Proença de Figueiredo Neves, Director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, a presidência do júri referente ao concurso para o provimento uma vaga de professor catedrático, na área científica de Estruturas, do Departamento de Engenharia Civil, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, cuja constituição foi publicitada no Edital n.º 657/2011 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 127, de 05 de Julho de 2011.

17/11/2011. — O Vice-Reitor, *Henrique Santos do Carmo Madeira.*

205371956

Despacho n.º 16023/2011

Ao abrigo da competência delegada pelo n.º 3 alínea *a*) do Despacho n.º 14153/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro conjugado com o artigo 36.º do Código Procedimento Administrativo, subdelego no Prof. Doutor Luís José Proença de Figueiredo Neves, Director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, a presidência do júri referente ao concurso para o provimento uma vaga de professor associado, na área científica de Geotecnia, do Departamento de Engenharia Civil, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, cuja constituição foi publicitada no Edital n.º 652/2011 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 127, de 05 de Julho de 2011.

17/11/2011. — O Vice-Reitor, *Henrique Santos do Carmo Madeira.*

205372011

Despacho n.º 16024/2011

Ao abrigo da competência delegada pelo n.º 3 alínea *a*) do Despacho n.º 14153/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro conjugado com o artigo 36.º do Código Procedimento